

## **Edital do Concurso de Bolsas de Estudos do Colégio Toth para o Ano Letivo 2022**

O Colégio Toth, torna público o **Edital do Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2022** visando à concessão de bolsas de estudos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 24/09/2021 (sexta-feira), das 14h às 17h nas dependências do Colégio Toth.

### **Inscrição:**

A inscrição para o concurso de bolsa será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site [www.colegiototh.com.br/bolsas](http://www.colegiototh.com.br/bolsas) ou na secretaria da escola, situada à Rua Oswaldo Cruz, 02, Centro Alto, Ribeirão Pires, até o dia 23/09/2021. A simples inscrição do Concurso de Bolsas não garante vaga na série ingressante.

### **Processo de Avaliação:**

A prova será composta por 40 questões, sendo 20 de língua portuguesa e 20 de matemática, ambas de múltipla escolha. A prova terá a duração de até 3 horas.

Os candidatos deverão apresentar-se com 15 minutos de antecedência, munidos de RG original, caneta azul, lápis e borracha.

Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

O candidato que estiver portando celular deverá desligá-lo e guardá-lo antes do início da prova para evitar sua desclassificação.

As bolsas serão válidas somente para as séries do 1º ao 3º ano do Ensino Médio a serem cursadas em 2022.

O Colégio Toth concederá bolsas de estudo de até 60% aos melhores colocados no Concurso de Bolsas 2022, dependendo da nota de corte. O benefício do Concurso de Bolsas prevalece sobre qualquer outro tipo de desconto que, porventura já possua, não sendo cumulada com outra bolsa ou desconto que possa o aluno possuir, inclusive pela antecipação de pagamento, válido para todos os alunos.

Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.

As bolsas serão concedidas de acordo com o critério de nota de corte das provas conforme rega a seguir:

**Bolsa de 60%** – nota de corte ser superior a 90% do total de pontos possíveis. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de estudo.

**Bolsa de 50%** – nota de corte deverá ser superior a 70% do total de pontos possíveis. Será disponibilizada 2 (duas) bolsas de estudo.

**Bolsa de 40%** – nota de corte deverá ser superior a 60% do total de pontos possíveis. Será disponibilizada 4 (quatro) bolsas de estudo.

**Bolsa de 30%** – nota de corte deverá ser igual ou superior a 50% do total de pontos possíveis. Será disponibilizada 10 (dez) bolsas de estudo.

O benefício é pessoal e intransferível, portanto, não será permitido ao vencedor, em hipótese alguma, a cessão de direito à bolsa de estudo no Colégio Toth.

Como critério de desempate, para uma justa classificação, será considerado o maior acerto obtido na seguinte sequência: Língua Portuguesa e Matemática.

**Os vencedores serão notificados no dia 29/09/2021** a partir das 10h por meio de e-mail, e/ou contato telefônico e/ou mensagem eletrônica via aplicativo WhatsApp.

**As matrículas dos alunos** contemplados no concurso de bolsas deverão ser efetuadas entre os dias **30/09/2021 e 05/10/2021**, no horário comercial de atendimento, diretamente na secretaria do Colégio Toth, munidos dos documentos (consultar em nossa secretaria). Nesse dia também será escolhido um dos itinerários possíveis para o ano de 2022. (itinerários formativos do Novo Ensino Médio).

Após esse período de matrícula o desconto será desconsiderado.

**Os pais ou responsáveis ficam cientes de que a matrícula só será efetivada após a turma atingir a quantidade mínima de 13 alunos matriculados por itinerários formativos escolhido.**

Caso o itinerário escolhido não seja formado, ele terá a opção de escolher um outro itinerário que vier a se formar para o ano de 2022 no Colégio Toth.

O percentual de bolsa obtido no concurso será aplicado unicamente ao valor da anuidade da série a ser cursada. As demais despesas como: uniforme escolar, material escolar, transporte escolar, taxas de excursões, cursos extras e quaisquer outras despesas, ficarão a cargo dos pais e/ou responsável pelo aluno.

Ao aderir ao presente, o contratante submete-se ao regulamento interno e as demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino.

Ribeirão Pires, 13 de setembro de 2021.

***Direção do Colégio Toth.***